



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - 21/2020

Aos **21/08/2020 13:30 horas**, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal nº 9306/2019**, para abertura da presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 21/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DA PRAÇA CEL. PACHECO DE MEDEIROS, bairro Centro em Muriaé - MG, instaurada e publicada pelo chefe do executivo. Os membros da CEL, cientes e de acordo com os termos do edital, receberam os envelopes "Documentação" e "Proposta" das 9 (nove) proponentes: C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SVC CONSTRUTORA. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas CONCRETA INCORPORACOES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SVC CONSTRUTORA. **Todos os representantes credenciados** das empresas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. **Todas as empresas solicitaram** através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	CPF do Representante
C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	17.427.135/0001- 30	xx	xx
CONCRETA INCORPORACOES LTDA	03.893.285/0001- 25	Emilio Sergio Leal Ribeiro	94007497672
CONSTRUTORA	10.643.995/0001-	xx	xx



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



MANSUR E TRANSPORTES LTDA	62			
J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME	05.063.122/0001-40	Higor Afonso	Silva	12802274600
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26	xx		xx
LYRIO CONSTRUTORA EIRELI	10.857.222/0001-89	Jusceleno Viegas	de Carvalho	02694857671
MC CONSTRUÇÕES LTDA	05.344.299/0001-15	Célio Teixeira	Marcos Cerqueira	38291576653
RFC CONSTRUTORA EIRELLI	35.491.310/0001-30	Gilnei Furtado	Pessoa	07791911612
SVC CONSTRUTORA	20.429.849/0001-92	Paulo Roberto	Portilho Varella	51451387687

A Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CEL considerou **habilitadas** as empresas C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SVC CONSTRUTORA e **inabilitada** a empresa **CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA** por não apresentar o original da CND municipal para conferência pela CEL (**Item 3.1.6, letra B.1, e item 3.2 do edital**). Diante disso, e considerando a ausência de representantes credenciados e diante da inabilitação, a CEL abre o prazo de **5 (CINCO) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais recursos e contrarrazões serão devidamente apreciados e decididos pelo Prefeito Municipal com base em Parecer Jurídico**. Findada a fase recursal, as empresas serão convocadas para a sessão de abertura dos envelopes proposta por e-mail e publicação no Diário Oficial da AMM-MG e pelo site oficial do município. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório e pelos representantes credenciados, às 16 horas.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR – Membro da CEL

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA – Presidente da CEL

ANDRÉA FERNANDA DA SILVA FONSECA – Secretária da CEL

Representantes Credenciados:

C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CONCRETA INCORPORACOES LTDA

CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME

JE CONSTRUTORA LTDA - ME

LYRIO CONSTRUTORA EIRELI

MC CONSTRUÇÕES LTDA

RFC CONSTRUTORA EIRELLI

SVC CONSTRUTORA